



Resolução nº 001/CMDM/2024

Ji-Paraná, 14 de junho de 2024.

*Nomeia Comissão para o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 1428 de 16 de novembro de 2005 com alteração pela Lei nº 3262 de 01 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de reorganização / atualização dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;

**CONSIDERANDO:** as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM, aprovadas em Reunião extraordinária, realizada em 06 de junho de 2024, no auditório da SEMASF, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1380, bairro centro, Ji-Paraná/RO as 8h;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Temporária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM ESPECIFICAMENTE para acompanhar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o conselho e encaminhar documentação necessária a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da mulher, em observância ao que preconiza o Art. 2º e Art. 19 do Regimento Interno do CMDM, para o Biênio 2024/2026.

**Parágrafo único:** A Comissão é composta pelos membros do CMDM e da Sociedade Civil de Ji-Paraná/RO, sendo um presidente e um relator, que emitirá parecer sobre todos os procedimentos que lhes forem atribuídos. sendo os seus componentes:

- a) **PRESIDENTE DA COMISSÃO:** LEILA APARECIDA FONSECA (SEMASF);
- b) **RELATORA DA COMISSÃO:** ROSILANE VENÂNCIO FERREIRA (ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS);
- c) **MEMBRO:** KEZI DANIELA ANDRADE M VARGAS (SEMED);
- d) **MEMBRO:** AGLAENE M VIEIRA SEFRIN (FUNDAÇÃO CULTURAL).

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Eleição.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não-governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento direcionado à mulher, bem como consultores e convidados.



**Art. 3º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se  
Publique-se**

**Miriam Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 14/06/2024 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **953991** e o código verificador **A94C2A35**.

Docto ID: 953991 v1



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Resolução</b>  | <b>001/2024</b>      | <b>17/06/2024</b> |

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| ID: <b>956249</b>                            | Processo                                | Documento |
| CRC: <b>DF3664A3</b>                         |   |           |
| Processo: <b>0-0/0</b>                       |   |           |
| Usuário: <b>SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA</b> |   |           |
| Criação: <b>17/06/2024 08:18:08</b>          | Finalização: <b>17/06/2024 08:18:33</b> |           |

MD5: **2D8CBFA49C72837596D69D5B22DC203C**  
SHA256: **7FEB9B8F15298F1C41A7B88113F32DD2D2603728A69A440AC45DF4761516BF2E**

Súmula/Objeto:  
**OFICIO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESOL 001/2024 DE COMISSÃO ELEIÇÃO CPM**

### INTERESSADOS

|   |           |    |                     |
|---|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANA | RO | 17/06/2024 08:18:08 |
|---|-----------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | 17/06/2024 08:18:08 |
|---------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|            |            |        |
|------------|------------|--------|
| Ofício 241 | 17/06/2024 | 956151 |
|------------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 956249 e o CRC DF3664A3.